



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

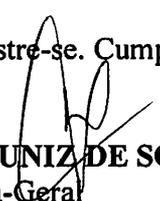
**PORTARIA/DPG Nº 908, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, no período de 17 a 20 de setembro do corrente ano, para participar do 1º Seminário de Referências Internacionais em Direitos Humanos, que ocorrerá na cidade de Rio de Janeiro – RJ, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral